
Termo de Adesão e Anuência a Convenção Coletiva firmada entre SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO NO ESTADO DE GOIÁS-SECHSEG e o SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NOS MUNICÍPIOS DE CALDAS NOVAS E RIO QUENTE, CNPJ n. 24.854.176/0001-79

TERMO DE ADESÃO AO PRÊMIO ASSIDUIDADE CLÁUSULA 9ª da CONVENÇÃO COLETIVA

A Convenção Coletiva foi negociada mediante contrapartida recíproca entre trabalhadores e empregador. Desse modo, como trabalhador(a), manifesto que tenho ciência do inteiro teor de todas as cláusulas negociadas; assim como declaro estar ciente de que serei beneficiário do direito à premiação assegurada conforme previsto na cláusula 09ª da Convenção Coletiva que trata do "prêmio assiduidade", mediante adesão, o que é feita neste ato.

Em consequência da negociação e adesão ao "prêmio assiduidade", autorizo expressamente ao meu empregador, promover os descontos previstos na cláusula 09ª da Convenção Coletiva.

Caldas Novas, ____ de _____ de _____.

nome:

_____.

assinatura do(a) trabalhador(a) _____.

CPF nº _____

Nome da empresa: _____

CNPJ da empresa: _____

() SIM, aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade previsto na Convenção Coletiva.

() NÃO aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade e não tenho interesse em recebê-lo.
